

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVAS DE AFERIÇÃO – 5.º ano de escolaridade

2024

Educação Musical (54); Matemática e Ciências Naturais (58)

Aspetos gerais

No 5.º ano de escolaridade realizam-se as provas seguintes: Educação Musical (54) e Matemática e Ciências Naturais (58).

As provas de aferição visam:

- acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas;
- fornecer informações detalhadas às escolas, aos professores, aos encarregados de educação e aos alunos sobre o desempenho destes últimos;
- potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades específicas de cada aluno.

As instruções de realização das provas e os materiais necessários serão divulgados antecipadamente no sítio do [IAVE](#).

Durante o primeiro trimestre de 2024, serão fornecidas informações específicas relativamente ao material requerido e ao modo de realização das provas.

Os desempenhos de cada aluno são classificados através de códigos. Estes códigos correspondem a níveis de desempenho diferenciados.

A descrição do desempenho de cada aluno nas diferentes provas é apresentada num relatório individual (Relatório Individual da Prova de Aferição – RIPA). Os relatórios individuais (RIPA), que contêm informação de natureza qualitativa, são disponibilizados às escolas, as quais devem assegurar a sua divulgação junto dos alunos e dos respetivos encarregados de educação e dos professores.

As escolas têm ainda acesso a um relatório contendo informação de natureza qualitativa e quantitativa (Relatório de Escola da Prova de Aferição – REPA), que caracteriza o desempenho do conjunto de alunos de cada turma, de cada escola ou de cada agrupamento.

Os RIPA e o REPA permitem uma reflexão individual e coletiva sobre a concretização dos objetivos de aprendizagem e podem fundamentar tomadas de decisão que contribuam para a melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens.

A prova de Educação Musical (54) é realizada no contexto do grupo-turma e é constituída por tarefas que requerem um desempenho prático em situações de participação individual, em pares ou em grupo. A avaliação do desempenho dos alunos é feita fundamentalmente através da observação direta.

Caracterização das provas

As provas de aferição têm por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) (PASEO) e ainda os documentos curriculares seguintes:

- [Aprendizagens Essenciais](#) de Matemática e [Aprendizagens Essenciais](#) de Ciências Naturais (58);
- [Aprendizagens Essenciais](#) de Educação Musical (54).

Todas as provas avaliam áreas de competências do PASEO e aprendizagens desenvolvidas nos domínios/temas que constam no quadro de caracterização.

As provas podem mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e refletem uma visão integradora dos diferentes domínios/temas.

O quadro seguinte apresenta o objeto de avaliação e a modalidade/estrutura e duração de cada uma das provas.

Caracterização das Provas de Aferição do 5.º ano de escolaridade

Prova	Objeto de avaliação		Duração/Modalidade de avaliação*
	Áreas de competências do PASEO ¹	Domínios/Temas	
Educação Musical (54)	Sensibilidade estética e artística Consciência e domínio do corpo Saber científico, técnico e tecnológico	Interpretação e Comunicação Experimentação e Criação Apropriação e Reflexão	A prova tem a duração prevista de, pelo menos, 90 minutos, terminando quando forem avaliados os desempenhos de todos os alunos. A prova é constituída por um conjunto de tarefas.
Matemática e Ciências Naturais (58)	Linguagens e textos Raciocínio e resolução de problemas Pensamento crítico e pensamento criativo Saber científico, técnico e tecnológico	Números	A prova tem a duração de 90 minutos.
		Álgebra	
		Dados	
		Geometria	
		A água, o ar, as rochas e o solo – Materiais terrestres	
		Diversidade de seres vivos e suas interações com o meio	
		Unidade na diversidade de seres vivos	

* Quando aplicável

¹ As áreas de competências do PASEO são avaliadas por inferência, a partir do desempenho dos alunos no conjunto dos itens/tarefas da prova. Assim, em cada prova serão avaliadas principalmente as áreas de competências referidas no quadro.